



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

**ATA DO DIA 16.06 REFERENTE À PRIMEIRA REUNIÃO ANO 2015 DE
ACOMPANHAMENTO DOS TCAS 01 E 02 DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS
DE PANCAS, ALTO RIO NOVO, SOORETAMA, SANTA MARIA DE JETIBÁ E
JERÔNIMO MONTEIRO**

No dia 16 dias do mês de junho de 2015, às 12 horas, estiveram presentes na sala de reuniões da AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Promotora de Justiça e Dirigente do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente e Urbanismo, Dra. Isabela de Deus Cordeiro, da Agente Técnica Eva Evangelista dos Santos, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, representado pelo Técnico Anderson Soares Ferrari; a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, representada pela Sra. Viviane Passamani, além dos Municípios conforme identificação na lista de presença anexa, a fim de procederem à primeira reunião de acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental 01 e 02 que versam acerca da implementação dos instrumentos da PNRS e da erradicação dos lixões no Espírito Santo dos respectivos municípios. Aberta a reunião, foi ratificada a importância dessas reuniões para acompanhamento da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. **A seguir o MPES advertiu os municípios no sentido de: 1. Os Municípios deverão apresentar um projeto para a próxima reunião em torno dos PEVs de matéria orgânica e a educação formal e não formal em torno da compostagem, prevendo o modo como a associação de catadores fará o trabalho de compostagem. 2. Os municípios devem alimentar o sistema com fotos atualizadas permanentemente. 3. Os municípios deverão apresentar na próxima reunião o diagnóstico preliminar necessário à elaboração do PRAD, estando advertidos de que serão adotadas providências em relação aos municípios que não apresentarem o diagnóstico até o fim do ano. 4. Os municípios que já iniciaram a coleta seletiva deverão apresentar o levantamento do**



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

quantitativo do material reciclável destinado aos catadores, identificando o volume encaminhado; o volume reciclável aproveitável e o percentual gravimétrico do material reciclável, conforme planilha exemplificativa constante no sistema. Pelo Ministério Público do Trabalho foram os municípios orientados a comprovar a realização das capacitações em saúde e segurança do trabalho, inclusive, mediante alimentação do sistema que as comprove juntando cronograma do curso, conteúdo programático, lista de presença, carga horária e profissional que ministrou o curso etc, além da comprovação no fornecimento de equipamentos de proteção individual aos componentes das associações de material reciclável. Seguiu-se à prestação de contas dos Municípios, iniciando pelo Município de PANCAS:

Seguiu-se à apresentação da equipe que contou com a presença de nove dos membros, sendo do meio ambiente, saúde, coordenação da educação, educação, assistência social, obras e serviços, presente ainda Tesoureira da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis, e o Prefeito municipal. TCA 01: 3.2 contratado pela UFES, estando alimentado o diagnóstico que já foi aprovado pelo Município. O Município deve alterar a cor roxa pois o PGRS ainda não foi apresentado. 3.3 o Município faz o recolhimento do resíduo úmido e a associação vem fazendo o recolhimento do material reciclável. A associação alugou um veículo e paga um motorista para fazer o recolhimento de material reciclável. Num período de 08 meses a associação recolheu quase 30 toneladas. Houve uma boa adesão do comércio. 3.4 No tocante ao PEA o município foi orientado a providenciar a execução da educação não formal também, especialmente, através dos agentes de saúde e dos agentes ambientais, além, por óbvio, dos professores. 3.5 e 3.5.1 o Município já implantou a coleta seletiva nos bairros centro e no Distrito de Vila Verde. Foram distribuídos 06 PEVs mas foram também adquiridos 05 PEVs que serão localizados no Centro e em Vila Verde. 3.6 A associação está formalizada com 08 pessoas, contudo hoje trabalham na associação 03 pessoas pois as demais acabam se retirando nos períodos de “panha do café”. A rota da coleta seletiva é a mesma do caminhão compactador. O Município atualmente contrata a associação ao custo de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). O Município foi orientado a contemplar no valor do contrato valor relativo à remuneração pelo recolhimento, em



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

modalidade de contrato por empreitada. Desta forma, quanto maior o volume de materiais recicláveis recolhidos maior o preço de remuneração pago pela tonagem. 3.6.1 o Galpão tem aproximadamente 120 metros quadrados e existe um pátio que pode contemplar a compostagem. A associação conta com prensa locada. O Município concorreu no último edital. Foi encaminhada a ata de registro de preços da ADERES a fim de verificar a possibilidade de aquisição de equipamentos para as associações de catadores. Os EPs não foram adquiridos, sendo o município orientado a fazê-lo. 5. A comissão está atualizada. 6.2 o processo administrativo está aberto. 6.4 o link consta do site da prefeitura municipal. TCA 02: 3.1 o Município destina para a Ambitec em Aracruz. O município faz o transporte até o transbordo, localizado no próprio município. O Município apresentou a licença ambiental do caminhão. Alíneas A a K: só recebe RSU. É lançado direto na caixa estacionária; o recolhimento é feito em média no período de 72 horas. O Município foi orientado a lomar todos os dias ao final do recolhimento. Piso impermeabilizado; conta com sistema de drenagem de chorumes; o município conta com duas caixas estacionárias. 3.2. a planta não está totalmente adequada faltando as informações do item 3.2.1, no prazo de 20 dias. 3.2.2 area do Município. 3.2.3 foi encaminhada ao cartório de Registro de Imóveis. 3.2.4 a placa está ok; 3.2.5 a área está cercada e não existem animais no local; 3.3 o diagnóstico já foi apresentado ao IEMA. 3.7.1 não há catação; 3.7.2 nem habitações no local; 3.7.3 o Município foi orientado a providenciar o levantamento dos estabelecimentos que comercializam pneus inservíveis e cobrar desses estabelecimentos, inclusive como condicionante no alvará de funcionamento, a comprovação da destinação final de pneus inservíveis, no prazo de 60 dias. 3.7.4 quanto aos Resíduos sólidos de saúde (RSS) o Município encaminha ao consórcio. Quanto aos particulares o Município reuniu os geradores a fim de que fizessem o contrato direto dos estabelecimentos com a empresa que faz o recolhimento. 3.7.5 não há problema com agrotóxicos. **MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO.** Foi apresentada a equipe com a presença do Prefeito Municipal e de quatro de seus membros, sendo de planejamento, educação, associação de catadores e meio ambiente, ausentes a pasta da saúde (vigilância sanitária) 3.1 e 3.2 o Município assinou convênio com a FUNASA contratando a UFF para elaboração do plano. A UFF não deu qualquer previsão de elaboração do



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

plano. 3.3 O Município ainda não contratou a associação de catadores porque está muito recente. Hoje o recolhimento é feito pelo Município, havendo o acompanhamento de um dos associados para auxiliar no processo de mobilização social. 3.4. O PEA já havia sido apresentado. As ações vem sendo desenvolvidas. Foi promovida uma reunião com os pedagogos e professores no início do ano sobre a água e sobre resíduos sólidos. As cinco escolas municipais já participaram de desfile na semana do meio ambiente e o tema era geral, o foco principal foi sobre a água. Há previsão de palestras nas escolas para abordar a coleta seletiva. Existe a previsão também de mais uma abordagem porta a porta. **O Município foi orientado a providenciar uma nova capacitação dos agentes de saúde. O Município foi orientado a fazer contato com todos os comerciantes, através da CDL a fim de conscientizá-los acerca da coleta seletiva.** A representante da associação de catadores informou que o material tem chegado com boa qualidade. A mobilização social tem contado com a participação da associação de catadores. 3.5 A coleta seletiva em três bairros Centro, Paraná e Santa Clara. 3.6 A associação está formalizada regimento interno (RECICLAJEN). Conta com um galpão de aproximadamente 200 m². O Município está tentando adquirir um galpão muito bom mas já foi dada entrada no processo de desapropriação que daria, inclusive, para fazer a compostagem. Com relação à compostagem o Município teve autorizada a compra de um triturador e farão compostagem no viveiro municipal. 3.6.1 A associação de catadores conta com 05 pessoas e conta com uma mesa. O Município conseguiu fazer a adesão da ata de preço da ADERES para aquisição de mesa, balança e carrinhos. A prensa estava orçada muito alta. Mas existe um processo administrativo de aquisição da prensa. O Município foi orientado a providenciar a contratação da associação para promover o recolhimento do material reciclável. TCA 02: 3.1 Hoje o município destina para a CTRCI. 3.2 o Município solicitou a revisão de duas áreas. O Município foi orientado a solicitar ao MPES local a redução das áreas a serem recuperadas de dois locais, instruídos com a manifestação do IEMA. 3.2.1 As plantas das cinco áreas não contemplam os itens estabelecidos no subitem. Foi assinalado o prazo de 45 dias para apresentação das plantas na conformidade dos itens. 3.2.2 As declarações estão pendentes pois todas as áreas estão sendo objeto de ações de inventários. O Município foi orientado a, através da



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Procuradoria do Município, atravessar um pedido direto na ação de inventário visando à emissão da declaração e posterior averbação no CARTório de Registro de Imóveis. 3.2.4 as placas foram instaladas. Os demais itens foram todos cumpridos. 3.7.5 Os RSS são recolhidos pela Ecotek. O Município foi orientado a juntar a lei municipal que regulamenta a cobrança pelo recolhimento do RSS, no prazo 10 dias no sistema. Existe um local que o Município recebe o material e está sendo licenciado, devendo ser apresentada no prazo de 30 dias a licença alimentada no sistema de acompanhamento. **MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO:** com 05 de seus membros, sendo da obras, saúde, educação, meio ambiente e representante da associação de catadores, ausente apenas a assistência social. 3.2 a UFES entregou o diagnóstico devendo ser alimentado o sistema com esse produto. 3.3 o Município já formalizou a contratação da associação de catadores e prevê o repasse mensal de com, no mínimo, R\$ 8 a 10 mil reais e máximo de 14 mil reais, por produtividade. A associação ganha também por ações de educação ambiental. 3.4 O programa de educação ambiental precisa ser adequado pois hoje conta com a promoção de ações através da associação de catadores, sendo assinalado o prazo de 30 dias. 3.5. O Município já estendeu a coleta seletiva para a sede toda, na modalidade porta a porta, inclusive em duas zonas rurais. Atualmente a associação recolhe aproximadamente 5 toneladas de material reciclável por mês. 3.5.1 A aquisição dos PEVs será de obrigação da associação de catadores sendo o valor incluído no contrato. Serão adquiridos mais 20 PEVs a fim de contemplar o restante do município. 3.6 A associação é composta por 08 pessoas. Retira uma média mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), faz o recolhimento do INSS e paga todos os custos de manutenção da associação. A rota é a mesma do caminhão compactador. As famílias estão cadastradas no Cadúnico. **A associação foi advertida da necessidade de equipamentos de proteção individual.** TCA 02: 3.1 O Município não apresentou as licenças dos veículos pois não dispõe de profissional para comprovar a anotação de responsabilidade técnica. 3.1 de A a K: a estação provisória de transbordo está adequada. as licenças foram alimentadas no sistema. 3.1.2 em relação a terceira coordenada geográfica o Município vai solicitar a sua descaracterização, contudo falta o profissional. O processo para a sua contratação está em andamento. 3.2.1 A planta deverá ser complementada no prazo de 15 dias. 3.2.2 o proprietário está



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

fazendo o geoprocessamento do imóvel a fim de identificar a área e matrícula do imóvel, sob pena de declarar uma matrícula errada e inviabilizar as áreas de eucalipto que foram contratadas com a Fibria. 3.2.3 A averbação somente será possível após a identificação da matrícula. 3.3 O diagnóstico está aguardando a contratação do profissional. 3.7.5 os estabelecimento de saúde foram notificados para uma reunião com o Ministério Público no mês de maio desse ano e foram advertidos para que contratassem empresa para dar destinação final adequada. Na ocasião os estabelecimentos indagaram quanto a possibilidade do município estar fazendo recolhimento e ser remunerado por isso. Para a próxima reunião o Município deverá apresentar a solução para o problema, seja fazendo o recolhimento seja fiscalizando o recolhimento pelos particulares. 5. A comissão de acompanhamento foi alterada e está atualizada. **MUNICÍPIO DE SOORETAMA** Seguiu-se a apresentação da comissão de acompanhamento com sua equipe com 11 pessoas, sendo duas da associação de catadores, e as demais do meio ambiente, assistência social, planejamento, Vice-Prefeito, saúde, obras. TCA 01: 3.2 O Município está conveniado com a FUNASA e terá o plano elaborado pela UFF, devendo alimentar o sistema 10 dias. 3.3 O Município terceirizou o recolhimento com empresa privada, contudo foi orientado a formalizar a contratação da associação de catadores para fazer o recolhimento do resíduo reciclável, no prazo de 60 dias. Devendo ser apresentada a minuta do Termo de Referência no prazo de 30 dias. O Contrato deverá contemplar ações de educação ambiental a cargo da associação. 3.4 o PEA 3.5 A coleta seletiva vem acontecendo nos bairros Dalvo Loureiro, Vale do Sol e Alegre, contudo, foi suspensa em função da ausência do galpão. A empresa terceirizada vinha fazendo a coleta seletiva. O material vinha sendo destinado para o transbordo, contudo, atualmente vem tendo destino do aterro sanitário. Atualmente existem 28 PEVs adquiridos mas apenas 9 instalados. Os demais PEVs serão instalados nos Bairros Centro, Sayonara e Salvador. 3.6 A associação conta com 12 associados, todos inscritos no Cadúnico. As famílias foram incluídas nos benefícios sociais, cesta básica, aluguel social, e programas federais. **A Presidente da associação de catadores Sra. Adriana apresentará, n prazo de 2 dias, a numeração das botas de borracha dos catadores que deverão ser providenciados pela Sra. Marinalva, da Secretaria de Assistência social, e pelo Sr. Mário Kutoyma, da**



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Secretaria de Obras, juntamente com as luvas de borracha de modo a viabilizar o início da atividade de triagem no galpão identificado para os catadores. Em paralelo, a Secretaria de educação ambiental deverá, nos próximos 30 dias, reforçar as ações de educação ambiental nos bairros nos quais a coleta seletiva vinha se operando, incluindo o comércio do Centro do Município. A coleta seletiva deverá ser separada a coleta do centro das demais coletas seletivas. O Município deverá viabilizar a destinação do material de empresas para as associações de catadores, a exemplo da Itatiáia. As adequações no galpão da associação deverá ser providenciada no prazo máximo de 45 dias.

5. A comissão deverá ser atualizada no prazo de 10 dias. TCA 02: 3.1 o município ainda não apresentou as licenças ambientais da Estação de Transbordo, devendo notificar a empresa para que ela regularize sua situação, sob pena de rescisão contratual. A notificação deverá ser comprovada no prazo de 15 dias. Com relação à licenças fica assinalado o prazo de 90 dias para comprovação no sistema. 3.2 a planta está ok, as duas outras o município está pedindo a descaracterização. 3.2.3 a averbação da área foi providenciada. 3.3 o diagnóstico for elaborado e está no sistema. 3.7.4 O Município ainda está em fase de elaboração da legislação, devendo apresentar a minuta da lei no prazo de 60 dias. **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ** Seguiu-se a apresentação da comissão de acompanhamento com seus 10 de membros, comunicação, obras e serviços urbanos, meio ambiente, saúde, educação, assistência social, procuradoria do município. TCA 01: 3.1 o Município está conveniado com a FUNASA e deverá ser elaborado pela UFF. 3.2 o plano foi elaborado pelo município mas foi aprovado na forma de decreto, situação que foi chamada a atenção pelo MPES. 3.3 as licenças foram apresentadas. 3.4 o PEA vem sendo desenvolvido. O Município desenvolveu um calendário com informações sobre questões de resíduos. Processo de educação ambiental vem contando com o pessoal da engenharia ambiental da Faculdade local. O município vem desenvolvendo o projeto Consumo Consciente que gira em torno do resíduo e também de energia, água e telefone. 3.5 A universalização da coleta seletiva está prevista para 2016. 3.5.1 O caminhão da coleta seleta está caracterizado e o material vem sendo destinado para Santa Tereza. A caracterização ficou bem interessante. O Município apresentou o perfil gravimétrico do material reciclável, sendo orientado a informar à associação que



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

deverá alimentar a planilha constante do sistema. TCA 02. 3.2 o diagnóstico foi apresentado pelo Município. 3.2.1 o município solicitou a revisão de uma das áreas dirigida ao IEMA, sendo orientado a encaminhar pedido de redução do objeto do TCA em relação à recuperação desta área, instruído com cópia da manifestação do IEMA. O Município foi orientado a alimentar o sistema com o documento integral do pedido de revisão e da manifestação do IEMA. 3.7.4 Existe um projeto de lei para regulamentar a cobrança dos particulares, foi encaminhado à Câmara de Vereadores mas foi retirado pelo gabinete do Prefeito. Foi sinalizado o prazo de 30 dias para reencaminhar à Câmara de Vereadores. 5.1 a comissão foi atualizada. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião que vai assinada por todos, conforme lista em anexo.